**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS - IF BAIANO CAMPUS URUÇUCA**

ANEXO V

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG. nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, comprometo-me a manter confidencialidade com relação a toda documentação e toda informação obtidas durante a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso entitulado: “ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_” de autoria de: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ou ainda informações de qualquer pessoa física ou jurídica vinculada de alguma forma a este Trabalho de Conclusão de Curso, concordando em:

1. Não divulgar a terceiros a natureza e o conteúdo de qualquer informação que componha ou tenha resultado de atividades técnicas do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado;
2. Não permitir a terceiros o manuseio de qualquer documentação que componha ou tenha resultado de atividades do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado;
3. Não explorar, em beneficio próprio, informações e documentos adquiridos através da apresentação/avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
4. Não permitir o uso por outrem de informações e documentos adquiridos através da apresentação/avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso.

( )Declaro ter ciência do sigilo das informações, da Resolução/CONSUP nº 35, de 01 de setembro de 2016, que rege o Regimento do Núcleo de Inovação Tecnológica, abaixo descritas:

Art. 8º Nenhum professor, pesquisador, servidor técnico-administrativo, discente, estagiário, visitante ou colaborador, que tenha vínculo permanente ou eventual com o

Favor rubricar aqui

IF Baiano e/ou que desenvolva trabalho de pesquisa em suas dependências, revelará qualquer informação confidencial que possa ter obtido sobre linhas e assuntos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da instituição.

( ) Declaro ter ciência do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do IFBaiano Campus Uruçuca, aprovado pela Resolução nº XXX, abaixo descrito:

Art. 16. §1º Fica resguardado o direito de sigilo aos trabalhos que visem solicitação de patente ou similares, sendo o acesso à apresentação do trabalho restrita à critério do(a) orientador(a).

§2º Os trabalhos que se enquadrem no parágrafo 1º deste artigo serão avaliados da mesma forma que os demais trabalhos, sendo que os paticipantes da banca de avaliação e demais presentes, assinarão termo de sigilo e confidencialidade (Anexo V). Os termos serão recolhidos pelo professor de TCCII antes do início da apresentação e avaliação pela banca e serão arquivados pela Coordenação do Curso.

§3º Fica assegurada a publicação do TCC que solicitar patente ou similares, através dos meios digitais do IFBAIANO, apenas após registro efetivado.

( ) Declaro estar ciente e concordar, para todos os efeitos legais, com as informações contidas neste termo.

Uruçuca, \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante